

**REQUERIMENTO Nº 015/2026 - CMP**  
Patu/RN, em 24 de março de 2026.

**Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_  
Patu/RN, 25 / 03 / 2026

**Ementa:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação da Rua Isaura Suassuna, localizada no Centro do Município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação da Rua Isaura Suassuna, localizada no Centro do Município de Patu/RN.

**JUSTIFICATIVA**


Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista que a pavimentação de vias públicas é medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. Assim, a Rua Isaura Suassuna, por sua localização central, possui fluxo significativo de moradores e veículos, sendo que a ausência de pavimentação adequada tem causado transtornos, especialmente em períodos chuvosos, com formação de lama e dificuldades de acesso, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira.

A execução da pavimentação contribuirá para a valorização da área, melhoria das condições de tráfego e redução de problemas relacionados à saúde pública, beneficiando diretamente os moradores e usuários da via.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2026.

  
**MATHEUS FORTE DANTAS BELO**  
VEREADOR PROPOSITOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Protocolo pelo Livro 004 Folha de  
Nº 264 sob o Nº 483  
Patu/RN, 24 / 03 / 2026  
  
Secretário(a)